

Substituição de Canção Classificada



Diante do recurso recebido às 00h04min de hoje, comunicamos a desclassificação da canção PEDRAS GERAIS de autoria de Gustavo Vasconcelos Ribeiros. O juri e a Comissão Organizadora receberam comprovação de que a canção foi premiada em festivais congêneres, estando em desacordo com o artigo 8º do regulamento do presente festival.

Em seu lugar a canção classificada é AMA, de autoria de Luciana de Souza Balby Moreno.

<https://festivaldacancao.mariana.mg.gov.br/noticia/21/substituicao-de-cancao-classificada> em 23/11/2024 09:23